

*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM*

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**PROJETO EXECUTIVO DE USINA DE  
MINIGERAÇÃO FOTOVOLTAICA**

Erechim, julho de 2021

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**Serviço:** Projeto Executivo de Usina de Minigeração Fotovoltaica

**Proprietário:** Município de Erechim/RS.

**Local:** Parte dos lotes Urbanos nº 5, e 6 na Rua João Batista Cantelle Filho, esquina com a Rua Máximo Nadalett, Bairro Linho, Erechim/RS.

## 1. OBJETIVO DO DOCUMENTO

O presente memorial descritivo tem por finalidade apresentar as informações técnicas para desenvolvimento de Projeto Executivo de Usina de Minigeração Fotovoltaica, a ser executada no terreno localizado na parte dos lotes Urbanos nº 5 e 6 na Rua João Batista Cantelle Filho, esquina com a Rua Máximo Nadatelett, Bairro Linho, Município de Erechim/RS. Para a interpretação deste documento é imprescindível o acompanhamento dos projetos anexos.

## 2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Caberá a Executante uma análise detalhada do local da obra, verificando todas as dificuldades dos serviços e o que é necessário para elaboração do projeto, devendo apresentar competente declaração/atestado de conhecimento do local dos serviços.

O produto final a ser apresentado será o Projeto Executivo, para a contratação de empresa que executará as obras nele descritas. Deverá conter todas os elementos descritos no inciso IX e X, Art. 6º, da Lei nº 8.666/93 (normas para licitações e contratos da Administração Pública).

O projeto deverá obedecer às especificações dispostas neste memorial e estar em conformidade com as normas e legislações vigentes. A não execução dos serviços dentro dos padrões exigidos implicará na não aceitação dos mesmos ficando a contratada obrigada a refazer os trabalhos impugnados correspondente, sendo por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências, ficando a etapa correspondente considerada não concluída até a total correção.

Quando houver situações na execução que necessitem de adequações no projeto e orçamento, a contratada deverá ficar responsável pelas vistorias e assistência à execução da obra, além de elaborar laudos técnicos e pareceres necessários.

A contratada também ficará responsável pela fiscalização da obra no momento da execução, além dos gestores responsáveis pela execução. Sendo assim a mesma deverá entregar pareceres técnicos mensalmente referente a situação e cronograma da execução da obra, conforme a obra for executada, parcial ou total.

EM

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**2.1. Máquinas e equipamentos de segurança**

Caberá ao Executante o fornecimento de todas as máquinas e equipamentos, necessários à boa execução dos serviços, bem como os equipamentos de segurança (botas, capacetes, cintos, óculos, extintores, etc.) se necessários e exigidos pela Legislação vigente, devendo apresentar competente declaração/atestado de que a empresa possui todos os equipamentos necessários para realização dos serviços.

**2.2. Responsabilidade Técnica**

A Executante fará Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA) de projeto de todos os serviços contratados, que deverá ser entregue a fiscalização, bem como a aprovação dos projetos junto ao órgão competente. A Executante deverá também apresentar o registro da empresa junto ao órgão competente, apresentar profissionais habilitados para execução do serviço. O responsável técnico deverá apresentar uma vasta experiência em projetos, evidenciando o seu histórico de ART emitidas junto ao órgão competente, tendo que constar nesse registro projetos de energia fotovoltaica e de projetos em média tensão.

**3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

O projeto será elaborado em etapas sucessivas. Todos os estudos e projetos deverão ser desenvolvidos de forma a que guardem coerência entre si, tenham consistência e atendam às diretrizes gerais.

O profissional responsável pela elaboração do projeto deverá obter todas as informações necessárias para a elaboração dos mesmos, além de realizar reuniões semanais apresentando a situação atual do projeto e cronograma, com os gestores do contrato, efetuar visita ao local da futura obra, e demais providências necessárias à obtenção completa das informações.

A metodologia utilizada, pode implicar em métodos executivos especiais, estes deverão ser especificados, detalhados e contemplados no projeto executivo.

**3.1. Projeto Executivo**

A contratada deverá fornecer o Projeto Executivo completo para execução da Usina

Em.

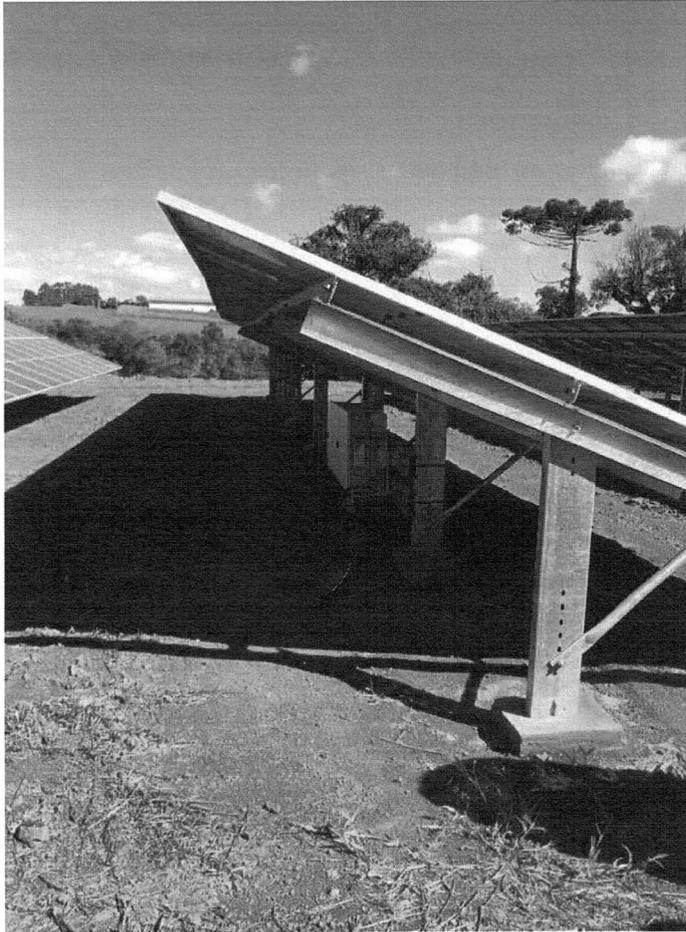
*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM*

de Minigeração Fotovoltaica para a Prefeitura Municipal de Erechim, conforme descrição a seguir:

- Estudo detalhado de geração de energia através de uma usina de minigeração de energia fotovoltaica;
- Projeto de planta situação de locação dos painéis;
- Projeto planta situação e localização;
- Projeto de detalhamento de string box CC;
- Projeto de planta subestação estrutural;
- Projeto de planta subestação elétrico;
- Projeto de diagrama unifilar dos inversores;
- Projeto de planta de entrada de energia e medição em MT;
- Estudo de proteção da rede (Coordenação e seletividade);
- Projeto de planta baixa do sistema elétrico MT;
- Projeto do detalhamento da estrutura dos painéis;
- Projeto do diagrama unifilar da subestação;
- Desenho 2D da subestação;
- Projeto de entrada de em energia em MT;
- Projeto do sistema elétrico MT da subestação;
- Projeto da topografia das placas;
- Projeto da topografia das sapatas das estruturas;
- Projeto de armaduras das sapatas;
- Projeto SPDA da subestação;
- Projeto planta de abertura de valas e caixas de passagem;
- Projeto de planta baixa estrutural e infraestrutura;
- Projeto diagrama unifilar de quadros de cargas CA;
- Memorial descritivo da obra;
- Quadro de quantidades e orçamento discriminado;
- Cronograma físico/financeiro da obra;
- ART fornecida pelos responsáveis técnicos pelos projetos;
- Aprovação dos projetos junto ao órgão competente;

Segue modelo de estrutura de fixação dos módulos e do inversor a ser projetada:

*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

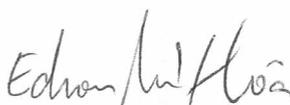
**3.2. Dos recebimentos**

Todos os trabalhos deverão ser entregues em duas vias impressas (planilha orçamentária, composições próprias de custos, cronograma, caderno de encargos, memorial descritivo). Os desenhos técnicos em escala adequada, de acordo com o arquivo e a necessidade de detalhamento.

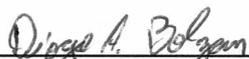
Todos os arquivos deverão ser entregues em mídia eletrônica, conforme sua extensão correspondente (.dwg, .ods, .xls, .doc).

**3.3. Prazo**

A Executante tem o prazo de 47 dias úteis após a formalização do contrato para realizações dos serviços e entrega do projeto executivo e ART.



Edson Miguel Wawruch Lisboa  
Engenheiro Eletricista CREA 35.451-9



Diogo Antonio Bolzan  
Assessor Executivo



Solicitante  
Prefeitura Municipal de Erechim

Paulo Jeremias dos Santos  
Secretário de Planejamento,  
Gestão e OP  
Portaria 011/2021

Erechim, julho de 2021.